

TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38		3.392,63		29.463,93	36.346,94
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	2.216,49		438,00	9.581,07
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		21.281,11		438,00	27.987,23
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-IV	1	7.390,97		12.624,55		1.756,80	21.772,32
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		4.124,73		658,00	7.797,88
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.790,36					5.790,36
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		14.405,21			24.690,37
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	12.551,89		658,00	29.725,56
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		31.336,78		658,00	39.228,88
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		33.781,93		658,00	42.415,44
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	2.118.571,85
FunPrev	0	-	-	-	-	-	2.237,60
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	1.991.939,39
INSS	0	-	-	-	-	-	123.835,86
Ipamb	0	-	-	-	-	-	559,00

Protocolo: 180154

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA
DESCARTE DOS VOTOS RECEBIDOS VIA POSTAL E
ARMAZENADOS EM URNA LACRADA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, na sala da Corregedoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, localizada no segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, cem, nesta Capital, reuniram-se o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, para, considerando o teor de Certidão de lavra do Excelentíssimo Secretário da Comissão Eleitoral, Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, atestando não haver impugnações/recursos do resultado proclamado nas Eleições para Procurador-Geral de Justiça biênio 2017/2019, DELIBERAR e EXECUTAR na presente data, sob testemunha dos servidores Alessandra Martins Braga e Erik Luiz de Nunes Valente, à destruição/trituração dos documentos, em especial, os votos remetidos sob registro postal, contabilizados no pleito, e aqueles que chegaram fora do prazo previsto em Lei, que não foram contabilizados, além do material administrativo que havia sido depositado na referida urna de madeira, mantida sob a guarda da Comissão até a presente data. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça

Secretário da Comissão Eleitoral
ALESSANDRA MARTINS BRAGA
Servidora/Testemunha
ERIK LUIZ NUNES VALENTE
Servidor/Testemunha

Protocolo: 179881

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: **006/2017-MP/PA**
PARTES: **Ministério Público do Estado do Pará e PROINFÂNCIA- Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência.**
OBJETO: **Colaboração mútua entre os signatários para implementação de articulação e integração dos Membros ministeriais que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente, e busca da harmonização de procedimentos e posicionamentos relativos às questões consideradas prioritárias, mediante a disponibilização do Sistema Informatizado de Acervo Digital de Peças e Documentos com ferramenta de busca automática (SIMP-ACERVO), desenvolvido, mantido e administrado pelo Ministério Público do Estado do Pará, para uso e alimentação do banco de dados pelos membros do Ministério Público do Estado do Pará e associados PROINFÂNCIA.**
DATA DA ASSINATURA: **12/05/2017.**
VIGÊNCIA: **12/05/2017 a 11/05/2022.**
FORO: **Justiça Estadual, Comarca de Belém.**
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **Gilberto Valente Martins.**
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: **Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém/PA, e Rua Cel. Antônio Rios, nº 951, Bairro: Santa Marta, Uberaba/MG, respectivamente.**

Protocolo: 179685

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL
A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de

17/09/2007, torna pública a CONVERSÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 004/2016-MP/3ªPJBENEVIDES em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.
PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº: 004/2016-MP/3ªPJBENEVIDES EM INQUÉRITO CIVIL (Simp: 001256-036/2017)
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.
Assunto: INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS OCORRIDAS NA ESCOLA ESTADUAL ANA TELES NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.
Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 179773

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a CONVERSÃO de NOTÍCIA DE FATO cadastrada sob o Simp nº 000840-036/2017 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 04/2017-MP/3ªPJBENEVIDES, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.
PORTARIA DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº: 04/2017-MP/3ªPJBENEVIDES (Simp: 000840-036/2017)
Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.
Assunto: APURAR A SITUAÇÃO DA SRA. KÁTIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA, A QUAL NÃO ESTARIA SENDO DEVIDAMENTE ATENDIDA PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.
Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 17978